

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano IV | Volume 11 | Nº 32 | Boa Vista | 2022

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.6896340>



## QUESTÕES BÁSICAS SOBRE O ANARQUISMO

*Guilherme Augusto Hilário Lopes<sup>1</sup>*

### Resumo

Este ensaio busca apresentar alguns dos principais aspectos existentes dentro do anarquismo. O objetivo é fazer uma breve exposição dos principais eixos existentes dentro do pensamento anarquista e como estes se apresentam a saber: o antiestatismo, o estado de natureza, o anticlericalismo e a liberdade econômica.

**Palavras chave:** Anarquismo. Estado. Política. Sociedade.

### Abstract

This essay seeks to present some of the main aspects existing within anarchism. The objective is to make a brief exposition of the main axes existing within anarchist thought and how they present themselves, namely: anti-statism, the state of nature, anticlericalism, and economic freedom.

**Keywords:** Anarchism. Polity. Society. State.

As relações sociais e materiais são dotadas de contradições. Desde antiguidade aos dias de hoje essa têm sido a tônica. Nós humanos, recorremos a um vasto repertório para explicar, justificar, defender ou atacar os distúrbios e problemas verificados por nossa sociedade (ANDRADE; LOPES, 2021). Como caso concreto temos a Europa do século XIX, palco de acalorada discussão e de acirrada disputa sobre qual modelo político e ideológico seria o melhor para o futuro da humanidade. Nesta época, a Europa passava por profundas transformações resultantes da Revolução Industrial e do avanço do capitalismo (GOUCHER; WALTON, 2011). Como oposição ao liberalismo, surgem outras correntes e ideologias políticas alternativas, como: o socialismo, o comunismo e o anarquismo.

O objetivo deste ensaio é apresentar de maneira sucinta algumas características presentes no anarquismo enquanto pensamento político. Dessa forma, não busca realizar uma análise cronológica ou delinear as diferentes correntes dentro do pensamento anarquista. Cabe pontuar, portanto, que não existe apenas uma única explicação que abarque toda a complexidade e variações existentes no anarquismo. A própria explicação sobre o anarquismo é alvo de disputas entre os teóricos anarquistas, representando assim, a inexistência de um padrão finalizado ou de uma única forma de compreendermos o anarquismo (COSTA, 1990). Todavia, ainda é possível constatar alguns elementos pontuais que ajudam a compreender a base dessa corrente política.

O anarquismo consiste na negação ao princípio da autoridade. A autoridade, nesse sentido, representa uma ofensa aos princípios de liberdade e igualdade, pois se assenta sobre a desigualdade

<sup>1</sup> Professor do Ensino Básico e Superior. Licenciado em História e Ciências Sociais. Mestre e Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). E-mail para contato: [gahlopes@furb.br](mailto:gahlopes@furb.br)



(COSTA; DIAS, 2020). Em decorrência disso, toda e qualquer autoridade, inclusive aquela exercida por especialistas, se orienta pela *psicologia do poder* – baseado em dominação e submissão (HEYWOOD, 2010). Como consequência, gera uma relação assimétrica entre quem detém algum tipo de poder e que não detém, tornando possível que o primeiro se imponha sobre o segundo. Ainda, essa lógica se expande e se repete em outras áreas da vida social.

O Estado por exemplo, é um ente soberano que exerce autoridade suprema sobre todos os indivíduos e associações existentes em uma área geográfica definida constituindo assim, uma autoridade absoluta, ilimitada e coercitiva. Na concepção anarquista, a autoridade política não emerge do contrato social como defendem os liberais, mas sim, por meio da coerção. De acordo com Emma Goldman (1969, p. 5) essa dominação é artificial e não natural sendo mediada pela política do porrete, do revólver, da algema, da prisão, em síntese pela política da morte.

No que se refere a natureza humana os anarquistas guardam uma visão otimista. “Pessoas que em geral seriam cooperativas, solidárias e sociáveis tornam-se tiranos opressores quando se sobrepõem às demais pelo poder, por privilégios ou pela riqueza” (HEYWOOD, 2010, p. 184). O indivíduo, dessa maneira, pode ser bom ou mau dependendo das circunstâncias em que vive. Essa crença otimista no indivíduo, faz com que a própria existência do Estado seja, um infortúnio para a liberdade dos homens, por isso, a dificuldade de encontrar Estados anarquistas instituídos (ANDRADE, 2022).

De acordo com Godwin (1973), o Estado não é só desnecessário como nocivo e, para defender sua tese, inverte a teoria do contrato social. De acordo com teóricos do contratualismo, o “estado de natureza” pressupõe a existência da sociedade antes do Estado. Uma sociedade marcada pelo conflito de uns contra os outros na qual somente um Estado soberano conseguiria estabelecer a ordem social. Godwin (1917) sugere que os indivíduos vivem com base na moralidade e nas leis, agindo de maneira racional e, por conta disso, estariam propensos a uma vida harmônica. Logo, entende-se que o Estado e os governos não são a solução para os problemas, mas sim uma das causas. De acordo com Heywood (2010), existe uma percepção distinta entre anarquismo individual e o coletivo, em vista disso, o primeiro possui como foco um caráter utópico e otimista baseado na razão humana esclarecida. O segundo, enfatiza a capacidade humana para a vida em coletividade e cooperação.

Como uma forma de pensamento, o anarquismo se opõe a todo tipo de autoridade estabelecida, incluindo ao controle existente no âmbito religioso. Isso ocorre pois, existe um consenso no pensamento anarquista de que a religião exerce poder e autoridade e, deste modo, uma vez que o indivíduo se submete as regras e preceitos da religião, renuncia a sua autonomia. Adicionalmente, a história recente reforça a tese que confirma a presença de uma simbiose entre o poder exercido pelas autoridades religiosas e políticas (SOUZA, 2016). Para o anarquismo, a religião representa uma das faces do poder



instituído pelo Estado, pois se vale da subserviência e obediência dos fiéis tanto a líderes religiosos como a líderes políticos (HEYWOOD, 2010). Soma-se a isso, a constatação de que, em muitos casos, faz-se possível notar a transformação do capital religioso em capital político (SOUZA, 2017).

Os anarquistas rechaçam veementemente a autoridade religiosa por considerarem que ela tolhe a liberdade e autonomia dos sujeitos. Tem-se como exemplo, a tese do Direito Divino dos Reis, um conjunto de princípios filosóficos que visa dar legitimidade ao discurso utilizado pela autoridade política respaldado por uma entidade superior que seria Deus (LOPES, 1992). Por conseguinte, tais religiões monoteístas, centradas na autoridade, na liderança e no binarismo de moral de bem e de mal, são vistas na concepção anarquista como responsáveis por impossibilitar o indivíduo de agir de maneira livre. Já que, subtraem a capacidade que cada indivíduo possui de tomar decisões livremente com base em sua moralidade e ética. Ainda, de forma contrária às autoridades, os anarquistas modernos adotam uma postura menos refratária às religiões que exploram a busca pelo autoconhecimento, o respeito, a tolerância e a harmonia, como o taoísmo e o zen budismo (HEYWOOD, 2010).

No que tange as liberdades econômicas, há uma divergência entre os defensores do anarquismo. A vertente anarquista coletivista aponta para a cooperação, enquanto os individualistas defendem a proteção da propriedade privada e do mercado. Esse mesmo grupo afirma que a presença do Estado na economia é danosa por afetar a competitividade e, indiretamente, incentivar a criação de monopólios no âmbito privado e público. O socialismo de Estado aos moldes adotados pelos soviéticos também é alvo de críticas, tanto por parte dos anarquistas individualistas, como dos coletivistas. Para os anarquistas individualistas, o socialismo de Estado tolhe liberdade individuais e o direito à propriedade. Os coletivistas por sua vez, denunciam que a ideia de economia planejada é inconsistente por explorar o indivíduo, na medida que a presença forte do Estado substitui o domínio do capital privado pelo capital estatal (HEYWOOD, 2010).

De maneira geral, os anarquistas preferem que os indivíduos tomem as rédeas de sua vida, à medida que a liberdade deve ser vista mais do que uma mera ideia, mas como uma possibilidade real. Nesse sentido, a liberdade política, a liberdade econômica e a liberdade de escolha sem a intervenção ou regulamentação são fundamentais. Com base nesse pensamento libertário, alguns teóricos buscam vincular princípios do anarquismo com outros sistemas econômicos existentes propondo novas concepções teóricas. No caso dos anarquistas individualistas e liberais ocorre uma propensão ao pensamento anarcocapitalista, enquanto defensores do anarquismo coletivista e socialista se aproximam do anarcosocialismo.

A visão acerca do anarquismo pode ser dotada de sutilezas e variações, em todo caso, nossa reflexão busca apresentar algumas possibilidades de aproximação e visualização do campo. Além disso,



existem inúmeros trabalhos que aprofundam e que ressaltam certas características e especificidades, sendo essenciais para que possamos compreender o anarquismo em sua pluralidade e complexidade. Por fim, quem sabe nos valer desses estudos com um viés didático e de aprendizagem sobre a esfera política.

## REFERÊNCIA

ANDRADE, C. D. R. “O melhor candidato é o debate: O debate como influenciador direto para o sucesso de democracias”. In: LOPES, G. A. H. (org.). **O debate é preciso: reflexões acerca do debate**. Brusque: UNIFEBE, 2022.

ANDRADE, C. D. R.; LOPES, G. A. H. “Brasil República: uma história de surtos, pandemias e epidemias”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 5, n. 14, 2021.

COSTA, C. T. **O que é Anarquismo**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

COSTA, J. A. L.; DIAS, M. F. G. “A reconstrução da organização anarquista: história e influência do coletivo pró-organização anarquista em Goiás”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 4, n. 11, 2020.

GODWIN, W. **An Enquiry Concerning Political Justice: and its Influence on General Virtue and Happiness**. London: G. G. J. and J. Robinson, Paternoster-Row, 1973.

GOLDMAN, E. “Anarchism what it really stands for”. In: GOLDMAN E. (org.). **Anarchism and other essays**. New York: Dover Publications, 1969.

GOUCHER, C.; WALTON, L. **História mundial: jornadas do passado ao presente**. Porto Alegre: Penso, 2011.

LOPES, M. A. “O direito divino dos reis: para uma história da linguagem política no antigo regime”. **Síntese: Revista de Filosofia**, vol. 19, n. 57, 1992.

SOUZA, J. “A escolha dos “ungidos”: nepotismo e carisma a serviço do poder político-religioso pentecostal”. **Revista NEP-Núcleo de Estudos Paranaenses da UFPR**, vol. 3, n. 1, 2017.

SOUZA, J. **Religião, política e poder: uma leitura a partir de um movimento pentecostal**. Blumenau: EDIFURB, 2016.



## BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano IV | Volume 11 | Nº 32 | Boa Vista | 2022

<http://www.ioles.com.br/boca>

### Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

### Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima